



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : MARIA DA CONCEICAO GUERREIRO DA SILVA  
REGISTRO..... : AM-007984/O-9  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.807.422-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 29/01/2025 as 10:37:11.

Válido até: 29/04/2025.

Código de Controle: 681198

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.

**Protocolo 211158**

**DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o Edital de Cumprimento de Ordem Judicial n.º 017/2023-DETRAN/AM, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de dezembro de 2023, do Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, em exercício, editado em decorrência de decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 067777-96.2023.8.04.0001, que concedeu a liminar requerida para determinar a nomeação do Impetrante **JAMMERSON BENACON ALVES**, para o cargo de Agente de Trânsito - CNH AD - PCD;

**CONSIDERANDO** o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida no referido *mandamus*, que concedeu em definitivo a segurança, confirmando a liminar concedida;

**CONSIDERANDO** a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida na Solicitação n.º 00073/2025, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 00125/2025/SAJ-PPC/PGE, no sentido de realizar o ato de nomeação do servidor, regularizando a sua vida funcional;

**CONSIDERANDO** que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.03.011210.00582/2024-84, resolve

**I - NOMEAR**, a contar de 29 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 5.722, de 06 de dezembro de 2021, combinado com o artigo 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercer cargo de provimento efetivo de Agente de Trânsito - PCD, do Quadro Permanente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, o candidato abaixo especificado:

AGENTE DE TRÂNSITO - VAGAS RESERVADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD		
N.º	Candidato	Classificação
1.	JAMMERSON BENACON ALVES	12.ª

**II - DETERMINAR** ao Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas que proceda à notificação pessoal do candidato nomeado pelo presente Decreto.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 30 de janeiro de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ**  
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

**SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO**  
Secretário de Estado de Governo

**ANDREZA HELENA DA SILVA**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

**DARIO JOSÉ BRAGA PAIM**  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

**Protocolo 211159**

**DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0488361-97.2024.8.04.0001, que julgou procedente o pleito autoral, para determinar a promoção de **KLEBER LUIS MONTEIRO PIMENTEL**, ao posto subsequente - Capitão QOAPM, a contar de 1.º de janeiro de 2023;

**CONSIDERANDO** a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00210/2024-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

**CONSIDERANDO** que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.000837/2025-36, resolve

**PROMOVER**, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de janeiro de 2023, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas a e c, da Constituição do Estado do Amazonas, o 1.º Tenente PM **KLEBER LUIS MONTEIRO PIMENTEL (13499)**, Matrícula n.º 148.596-2 A, ao posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 30 de janeiro de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ**  
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

**MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA**  
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

**ANDREZA HELENA DA SILVA**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

**DARIO JOSÉ BRAGA PAIM**  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

**Protocolo 211170**

**DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** o pedido constante do Ofício n.º 0010/2025-GDP/IOA, e o que mais consta do Processo n.º 01.03.011206.000075/2025-90, resolve

**I - CONCEDER** ao Senhor **JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR**, Diretor-Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, 10 (dez) dias de férias, no período de 17 a 26 de fevereiro de 2025, referentes ao exercício de 2022/2023;

**II - DESIGNAR** o Senhor **ANTÔNIO DIAS DA CUNHA NETO**, Diretor de Operações da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de confiança de Diretor-Presidente da referida Autarquia, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 30 de janeiro de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**Protocolo 211160**